



**PORTARIA Nº 02 de 27 de junho de 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO  
EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO  
DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/  
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE DUAS  
ESTRADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária de Educação do Município de Duas Estradas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 8 da Lei Municipal 05/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão do Processo Formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

**MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação

**AMANDA FIRMO DOS SANTOS** – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura (Técnico Responsável pela Gestão de Pessoal)

**ISAIAS PESSOA DA SILVA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico de RH ou TI que ficará responsável pela Gestão do Sispcr)

**RAMESSES HENRIQUE ROBERTO DE FIGUEIREDO** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico do Jurídico que ficará responsável pelo amparo legal)

**ANA LÚCIA CASTELO BRANCO ARAUJO** – Representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças (Técnico Responsável pela Gestão Financeira)

**JOELMA DE FÁTIMA DE SANTANA** – Representante do Conselho Municipal de Educação

**JOCÉLIA SANTOS BATISTA DE SOUZA** – Representante do Sindicato (e/ou afins)

**SUELI MARTINS GARCIA** – Representante do Conselho do FUNDEB

**FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS NETO** – Representante do Legislativo

**MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUTO** – Representante do Fórum Municipal de Educação

**Art. 2º** - A Comissão do Processo Formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável e que promova a Valorização Profissional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2022.

  
**MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**